

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DO CURSO DE DIREITO**

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade ASA torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria para o 1º semestre/2025. O processo de seleção será regido pelo presente edital, em conformidade com as disposições do Art. 5º do Regulamento do Programa de Monitoria.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A monitoria tem como objetivo proporcionar aos alunos a oportunidade de desenvolver habilidades pedagógicas e aprofundar o conhecimento na disciplina objeto da monitoria.

1.2. A seleção será realizada por meio de análise do desempenho acadêmico e dos critérios estabelecidos no regulamento.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Faculdade ASA, no período de 17/03/2025 A 21/03/2025, conforme horário de funcionamento da Secretaria.

2.2. Para realizar a inscrição, basta preencher a ficha disponível na secretaria.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Somente poderão inscrever-se os alunos que atendam aos seguintes requisitos:

- Ter integralizado a disciplina objeto da seleção;
- Ter obtido média final de aprovação igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina selecionada, conforme comprovado no Histórico Escolar.
- O aluno que não possuir os requisitos acima poderá fazer a inscrição, o que será avaliado pela coordenação e professor titular da disciplina.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção será realizada pelo professor titular da disciplina e pela Coordenação do Curso de Direito, com base nos seguintes critérios, a serem analisados sucessivamente:

a) **Domínio do conteúdo programático da disciplina:** o candidato deverá demonstrar conhecimento sólido sobre o conteúdo da disciplina objeto da seleção.

b) **Perfil de liderança:** o candidato deverá apresentar habilidades de comunicação, organização e disposição para trabalhar em equipe.

c) **Maior percentual de aprovação na disciplina:** o aluno com maior percentual de aprovação na disciplina objeto da monitoria será preferencialmente selecionado.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. O resultado da seleção será divulgado pela coordenação do curso no dia 27 de março de 2025, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

6.1. Os monitores selecionados terão as seguintes atribuições:

- Auxiliar o professor titular da disciplina no desenvolvimento de atividades pedagógicas;
- Ajudar na resolução de dúvidas dos colegas;
- Realizar atividades de apoio durante as aulas e fora delas, conforme orientação do professor responsável.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O presente edital poderá ser alterado ou revogado a qualquer momento, caso necessário, com a devida comunicação aos interessados.

7.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenação do Curso de Direito da Faculdade ASA.

Brumadinho, 17 de março de 2025

Atenciosamente,

Carolina Elizabeth Venâncio

Coordenadora do Curso de Direito